

https://farid.ps/articles/axel_springer_germanys_ties_to_israels_crimes/pt.html

Axel Springer: Os Laços da Alemanha com os Crimes de Israel

A Axel Springer SE, uma força dominante na mídia europeia, é acusada de cumplicidade na ocupação ilegal dos territórios palestinos por Israel por meio de suas afiliações históricas, práticas editoriais tendenciosas e empreendimentos comerciais orientados ao lucro. Desde os preocupantes laços de seu fundador com a era nazista até seu papel atual como um conglomerado de mídia global que lucra com o empreendimento de assentamentos de Israel, a empresa incorpora um legado de falhas morais e legais. Este ensaio afirma que as ações da Axel Springer, particularmente por meio de sua subsidiária Yad2, a implicam nas violações do direito internacional por Israel, incluindo apartheid, abusos de direitos humanos e limpeza étnica. Além disso, argumenta que a Alemanha, ao não responsabilizar a Axel Springer, é cúmplice desses crimes, movida por interesses financeiros nas atividades ilegais de Israel.

I. Um Legado Sombrio: De Laços Nazistas à Defesa Sionista

Fundada em 1945 por Axel Springer, a empresa surgiu na Alemanha pós-guerra, mas o passado de seu fundador levanta profundas preocupações éticas. Springer ingressou no Corpo Motorizado Nacional Socialista (NSKK) em 1934, um grupo paramilitar ligado às políticas antisemitas nazistas. Embora alegasse que sua filiação era oportunista e limitada por problemas de saúde, essa afiliação mancha seu legado. Após a guerra, Springer construiu um império de mídia com publicações como *Bild-Zeitung* e *Die Welt*, que, na década de 1960, dominavam a imprensa da Alemanha Ocidental. A partir de 1957, ele mudou a postura editorial da empresa para apoiar firmemente Israel, uma posição formalizada em seus princípios corporativos. Críticos argumentam que isso levou a reportagens tendenciosas que demonizam árabes e muçulmanos, enquanto encobrem as ações ilegais de Israel, incluindo violações de direitos humanos e crimes de guerra.

II. O Alcance de um Titã da Mídia: Moldando Narrativas e Lucros

A Axel Springer SE é agora um conglomerado de mídia e tecnologia transatlântico, com sede em Berlim, empregando mais de 18.000 pessoas em 40 países. Suas operações abrangem Mídia de Notícias, incluindo *Bild*, *Die Welt*, *Business Insider* e *Politico*; Mídia de Classificados, como o The Stepstone Group e o AVIV Group (incluindo Yad2); e Mídia de Marketing. Com receitas de €3,93 bilhões na primeira metade de 2023, a empresa detém significativa influência financeira. Como principal editora digital da Europa, a Axel Springer molda a opinião pública, particularmente na Alemanha, onde suas narrativas pró-Israel

frequentemente marginalizam perspectivas palestinas, promovendo um discurso enviesado que, segundo críticos, perpetua um complexo de superioridade alemão.

III. Uma Trilha de Escândalos: Violações Éticas e Viés

A história da Axel Springer é marcada por controvérsias que expõem suas deficiências éticas. Em 2021, o editor do *Bild*, Julian Reichelt, enfrentou alegações de má conduta sexual e de silenciar subordinados com pagamentos, revelando uma cultura de trabalho tóxica. As práticas editoriais da empresa foram criticadas por apoiar partidos de direita e demonizar árabes e muçulmanos. Sua postura rígida pró-Israel levou a acusações de encobrir assentamentos ilegais de Israel e crimes de guerra. Em 2023, a Axel Springer demitiu um funcionário libanês por questionar sua posição pró-Israel, citando o período probatório da lei trabalhista alemã. Essa intolerância ao dissenso destaca a priorização da empresa por agendas sionistas em detrimento de um jornalismo equilibrado, com críticos argumentando que ela busca a autoabsolução alemã em vez de verdadeira responsabilidade.

IV. Yad2: Lucrando com Terras Roubadas

Adquirida pela Axel Springer em 2014 por US\$234 milhões, a Yad2 é a maior plataforma de anúncios classificados de Israel, avaliada em US\$420 milhões em 2025. Operando em imóveis, veículos, empregos e bens usados, ela domina o mercado israelense. No entanto, os anúncios imobiliários da Yad2 causaram indignação por facilitarem a venda de propriedades em assentamentos israelenses na Cisjordânia ocupada, considerados ilegais sob o direito internacional. Investigações revelaram milhares de tais anúncios, incluindo propagandas pagas de corretoras, gerando receita para a Axel Springer. Alguns envolvem possos avançados ilegais até mesmo sob a lei israelense, construídos em terras palestinas privadas apreendidas pelo exército. Em 2024, palestinos apresentaram uma queixa sob a Lei Alemã de Devida Diligência na Cadeia de Suprimentos, acusando a Axel Springer de possibilitar apropriações ilegais de terras, destacando sua cumplicidade em violações de direitos humanos.

V. Violência dos Colonos: Desapropriação Sancionada pelo Estado

Colonos israelenses, frequentemente apoiados pelo exército israelense, perpetram violência sistemática para deslocar palestinos. Desde 7 de outubro de 2023, mais de 1.400 incidentes foram registrados, incluindo ataques mortais envolvendo incêndios, vandalismo e agressões. Colonos, às vezes em uniformes militares, enfrentam quase total impunidade, com o governo israelense falhando em processar os perpetradores. Ministros de extrema-direita incentivaram essa violência, com políticas que permitem a expansão de assentamentos. O exército frequentemente prende vítimas palestinas em vez de colonos, mesmo quando os assentamentos violam a lei israelense. Essa campanha de transferência forçada sancionada pelo Estado viola o direito humanitário internacional, exacerbando o sofrimento palestino.

VI. Condenação Legal: A Decisão da CIJ de 2024

Em 19 de julho de 2024, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) emitiu uma opinião consultiva, adotada pela Assembleia Geral da ONU como A/RES/ES-10/24, declarando as ações de Israel nos territórios palestinos ocupados como ilegais. A decisão delineou: a presença de Israel nesses territórios é ilegal; Israel deve deixar os territórios ocupados imediatamente; Israel é obrigado a evacuar seus assentamentos; Israel deve pagar reparações aos palestinos; todos os estados são obrigados a se abster de apoiar a ocupação de Israel; organizações internacionais não devem reconhecer a ocupação; e a Assembleia Geral da ONU é chamada a adotar medidas para encerrar a ocupação imediatamente. Essa decisão implica empresas como a Axel Springer, cuja plataforma Yad2 facilita transações de assentamentos ilegais, e pressiona a Alemanha a impor responsabilidade sob suas leis de cadeia de suprimentos.

VII. Saque e Impunidade: Pilhagem de Vidas Palestinas

Colonos e soldados israelenses foram documentados saqueando propriedades palestinas, incluindo itens domésticos, durante ataques violentos. Esses atos de pilhagem, parte de um padrão mais amplo de desapropriação, são raramente investigados ou processados por Israel, consolidando a impunidade dos colonos. Alegações sugerem que itens saqueados são vendidos por meio de plataformas como a Yad2, implicando ainda mais a Axel Springer em lucrar com propriedades palestinas roubadas, agravando o peso moral e legal de suas ações.

VIII. Conclusão: A Cumplicidade da Alemanha nas Atrocidades de Israel

A propriedade da Axel Springer sobre a Yad2 e sua postura editorial pró-Israel revelam um interesse financeiro em apoiar as atividades ilegais de Israel, incluindo apartheid, violações do direito internacional e a limpeza étnica de palestinos. Ao lucrar com a venda de propriedades em assentamentos ilegais, a Axel Springer contribui diretamente para o deslocamento e sofrimento palestino. A falha da Alemanha em responsabilizar a empresa sugere cumplicidade nas políticas genocidas de Israel, possivelmente impulsionada pela perspectiva de ganhos financeiros de futuros projetos de desenvolvimento em terras palestinas expropriadas, incluindo propriedades à beira-mar em uma Gaza despovoada. A decisão da CIJ de 2024, agora consagrada na resolução A/RES/ES-10/24 da Assembleia Geral da ONU, fornece um imperativo legal para a responsabilidade. A Alemanha deve agir rapidamente para sancionar as violações da Axel Springer e alinhar-se ao direito internacional, ou corre o risco de perpetuar um legado de injustiça contra o povo palestino.